

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Cámara Municipal de Ibitinga

Data: 23/03/2015 Horário: 17:55 Legislativo - PDL 2/2015

"OUTORGA DO TÍTULO "GUARDIÃO DA ORDEM" A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE SE DESTACARAM POR SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE".

(Projeto de Decreto Legislativo nº /2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 87, de 26 de Outubro de 2010, fica outorgado o TÍTULO "GUARDIÃO DA ORDEM", aos profissionais abaixo relacionados:

I. Membro da Polícia Militar - Soldado de Polícia Militar Aires Aparecido Amaral Filho:

II. Membro da Polícia Ambiental – Cabo da Polícia Ambiental Daniel Augusto de Freitas;

III. Membro da Polícia Civil - Policial Civil Sandro Ricardo Moraes da

Silva; IV. Membro da Base do Corpo de Bombeiros de Ibitinga – 1º Sgt PM Salomão Carvalhais Santos;

V. Membro da Guarda Municipal – Guarda Municipal José da Silva Gusmão.

Art. 2º A Solenidade tem o objetivo de homenagear membros da Polícia Militar, Polícia Ambiental, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal que se destacaram por serviços prestados à coletividade.

Art. 3º As indicações dos homenageados, com suas biografias e históricos das atividades motivadoras das indicações foram feitas por suas instituições, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4° - A entrega de honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene em data a ser agendada pela Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, Ibitinga em 23 de Março de 2015.

Dr. Marcel Pinto da Costa

Vice-Presidente Vereador - PSDB Windson Pinheiro

Presidente

Vereador - PSDB

Gameroindo José Rossatto Bernardi

2º Secretário

Vereador - PSDB

Antônio Esmael Alves de Mira

1º Secretário

Vereador - PTB





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Tem este a finalidade de homenagear os profissionais de Ibitinga que possuem a árdua missão de proteger os cidadãos ibitinguenses, garantindo a ordem em nosso município, auxiliando na segurança e garantindo o bem estar de toda a população.

Tais membros se dedicam ao trabalho de forma admirável, por isso, diante da grande relevância desses cidadãos que representam para nós a aplicação de lei, apresentamos tal honraria que se faz justa e extremamente meritória, demonstrando nossa gratidão e valorização pelo indispensável e correto serviço que eles concretizam em prol de todos.

Respeitosamente,

Dr. Marcel Pinto da Costa

Vice-Presidente

Vereador - PSDB

Gumercindo José Rossatto Bernardi

2º Secretário

Vereador - PSDB

Presidente

Vercador - PSDB

Antônio Esmael Alves de Mira

1º Secretário

Vereador - PTB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR WINDSON PINHEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP

